



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

*Este texto não substitui o original publicado no DJe*

## **RESOLUÇÃO N. 38 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria GP n. 922, de 21 de outubro de 2019, publicada no DJE n. 6553 de 22 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Des. MOZARILDO CAVALCANTI**  
**Presidente**

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6566](#), 12. Novembro. 2019, p. 02.